

LEI 1085/2019
ANEXO 7 - PARCELAMENTO DO SOLO
(MODIFICADO)

QUADRO I

PADRÕES DE LOTEAMENTO

	QUARTEIRÃO	LOTE		ÁREA MÍNIMA DE DESTINAÇÃO PÚBLICA
	Face máxima	Área mínima	Testada mínima	
ZITP – São Luiz do Purumã	150m	450m ²	15m	35% (traçado viário e equipamentos públicos)
ZITPEU - Bugre/Mineiros	150m	450m ²	15m	
ZMEU – Sede/	150m	450m ²	15m	
ZMPR – São Caetano/Jardim Serrinha/Sede	120m	360m ²	12m	
ZMC - Sede	120m	360m ²	12m	
ZMP – Sede/	120m	450m ²	12m	
ZEHIS	120m	360m ²	12m	Apenas o necessário para o traçado viário
ZI – São Caetano/Jardim Serrinha/Sede	200m	2.000m ²	20m	
ZEI – Jardim Serrinha / Sede	200m	2.000m ²	20m	

QUADRO II

PADRÕES DE DESMEMBRAMENTO

	IMÓVEL A DESMEMBRAR		LOTE DESMEMBRADO	
	Área máxima	Testada máxima	Área mínima	Testada mínima
ZITP	22.500m ²	15m	450m ²	15m
ZITPEU	22.500m ²	15m	450m ²	15m
ZMEU	22.500m ²	15m	450m ²	15m
ZMPR	22.500m ²	12m	360m ²	12m
ZMC	22.500m ²	12m	360m ²	12m
ZMP	22.500m ²	12m	450m ²	12m
ZEHS	22.500m ²	12m	360m ²	12m
ZI	22.500m ²	20m	2.000m ²	20m
ZEI	22.500m ²	20m	2.000m ²	20m

QUADRO III

PADRÕES DE CONDOMÍNIO (NOVO) ⁽¹⁾

	ATÉ 20 UNIDADES		21 – 40 UNIDADES		41 – 80 UNIDADES		MAIS DE UNIDADES	
	Via	Passeio	Via	Passeio	Via	Passeio	Via	Passeio
ZMC	5m	1,7m	5m	2,5m	6m	2,5m	7,5m	2,5m
ZMPR	5m	1,7m	5m	2,5m	6m	2,5m	7,5m	2,5m
ZMEU	5m	1,7m	5m	2,5m	6m	2,5m	7,5m	2,5m
ZITPEU	5m	1,7m	5m	2,5m	6m	2,5m	7,5m	2,5m
ZITP	5m	1,7m	5m	2,5m	6m	2,5m	7,5m	2,5m

(1) Quando houver unidades em ambos os lados da via, o passeio deve existir ambos os lados também